Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1106
Disponibilização: 22/01/2019
Publicação: 22/01/2019

Prefeitura de Joinville

RESOLUÇÃO SEI Nº 3042818/2019 - SAS.UAC

Joinville, 16 de janeiro de 2019.

Resolução 002/2019– COMDE

Dispõe Sobre liberação de diárias para motorista realizar traslado de conselheiro para o município de Florianópolis.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 4 de dezembro de 2018, discutiu e deliberou sobre a liberação de diária para o Vice Presidente Paulo Sérgio Suldovski participar de reunião em Florianópolis.

Considerando deliberação da plenária do COMDE;

Considerando que o conselheiro Paulo Sérgio Suldovski é representante do COMDE no Conselho Estadual dos Direitos das pessoas com Deficiência- CONEDE;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar liberação de diárias para motorista realizar traslado do Vice Presidente Paulo Sérgio Suldovski, para participar de reunião do CONEDE, em Florianópolis, durante o ano de 2019.

Parágrafo Único - Em cada mês, uma semana antes da reunião, o referido conselheiro apresentará à Secretaria Executiva, data,local e hora das reuniões do CONEDE.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Nelso Farias

Presidente do COMDE

Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias**, **Usuário Externo**, em 22/01/2019, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,

Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **3042818** e o código CRC **6EC3F545**.